



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026 PROCESSO Nº 287/2026

PROCESSO Nº 287/2026 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º , no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 06/02/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000

1. OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração com a finalidade de atender o carnaval de São Joaquim da Barra de 2026 nos dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro no Parque permanente de exposições Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Pará, S/N.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades do Departamento de Cultura no que tange à decoração do Carnabarra 2026, garantindo a preservação e valorização da cultura local durante o período do Carnaval. Trata-se de um serviço essencial para a manutenção das tradições culturais do município.

A ausência da contratação resultaria em um impacto negativo, incluindo o desconforto da população e a desvalorização de uma das principais manifestações culturais populares, o Carnaval.

Dada a necessidade iminente de assegurar a execução desse serviço no prazo necessário, torna-se inviável aguardar os trâmites exigidos para um processo licitatório regular. Dessa forma, a contratação emergencial fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou urgência.

Essa medida é a mais eficiente e célere para solucionar o problema e garantir a prestação do serviço dentro do menor prazo possível.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

A vigência da contratação será de 4 (quatro) dias, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser excepcionalmente prorrogada por mais 2 (dois) dias, conforme previsto no artigo 72 da referida lei.

visa atender às necessidades do Departamento de Cultura no que tange à decoração carnavalesca, garantindo a preservação e valorização da cultura local durante o período do Carnaval. Trata-se de um serviço essencial para a manutenção das tradições culturais do município.

A ausência da contratação resultaria em um impacto negativo, incluindo o desconforto da população e a desvalorização de uma das principais manifestações culturais populares, o Carnaval.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIPÇÃO	VALOR
1	Contratação de uma empresa especializada em decoração para enfeites de carnaval para os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026 para o Carnabarra 2026 . Local: Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves, S/N	R\$19.766,66

Os Serviços contratados devem abranger as seguintes especificações:

- Entrada dos portões:** Tecidos Coloridos
- Rampa:** Túnel na cor branco e triângulos coloridos sobrepostos no branco
- Tendas Laterais:** Estrelas de tecidos coloridos
- Frente do palco:** Rabolas de fitilhos de tecido no centro da pista
- Camarote laterais:** Tecido tencionado, formato de estrela
- Triângulos na área de alimentação

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência inicial de 4 (quatro) dias para decoração, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) dias, conforme previsto na legislação vigente.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente empresas especializadas no objeto deste termo de referência poderão participar. A contratada deverá apresentar:

- Comprovação de experiência em serviços de Decoração em festas
- Regularidade fiscal e trabalhista.
- Registro junto aos órgãos competentes, se aplicável.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o serviço executado, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada do atesto do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Disponibilizar mão de obra qualificada e todos os insumos necessários à execução dos serviços.
- Garantir a execução dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade esperada.
- Substituir qualquer profissional ou material que não atenda às especificações.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados pela comissão organizadora do carnaval 2026:

- Garantir que os serviços sejam executados conforme especificado.
- Atestar as notas fiscais para liberação de pagamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços deverão ser realizados conforme cronograma acordado entre as partes.
- Qualquer alteração contratual deverá ser formalmente justificada e aprovada.
- Este termo de referência integra o contrato e deverá ser rigorosamente observado.

11. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.1. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

11.2 Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

11.3 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

11.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento: a) Cultura: Responsável: Lucas Garcia Mingoni Assessor Especial do Departamento Municipal de Cultura . Recursos orçamentários. Funcional programática: 13.392.0007.2040.0000. Natureza: 3.3.90.39.00. Ficha: 223.

ROSCILER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração com a finalidade de atender o carnaval de São Joaquim da Barra de 2026 nos dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro no Parque permanente de exposições Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Pará, S/N.

PROPOSTA:

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIPÇÃO	VALOR
1	Contratação de uma empresa especializada em decoração para enfeites de carnaval para os dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026 para o Carnabarra 2026. Local: Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves, S/N	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 03 de Janeiro de 2026

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.